

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## Portaria nº 0593/DGP/REITORIA de 24 de maio de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupantes do cargo de **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

| PROCESSO             | NOME                    | ADMISSÃO   | TÉRMINO DO<br>ESTÁGIO<br>PROBATÓRIO |
|----------------------|-------------------------|------------|-------------------------------------|
| 23276.000222/2017-44 | GERALDO PEREIRA JUNIOR  | 24/04/2014 | 23/04/2017                          |
| 23276.000228/2017-11 | VINICIUS CARVALHO LIMA  | 24/04/2014 | 23/04/2017                          |
| 23278.000184/2017-18 | LUCIANA GOMES FERREIRA  | 24/04/2014 | 23/04/2017                          |
| 23272.000343/2017-26 | CARLA DE MEDEIROS SILVA | 24/04/2014 | 23/04/2017                          |
| 23275.000954/2015-82 | GABRIELA BATISTA ALVES  | 24/04/2014 | 23/04/2017                          |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas de término do estágio probatório dispostas no item 1.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA

Řeitor Substituto em Exercício